



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – RESULTADO DA APRECIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do gabarito, nos termos do **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2020 do Concurso Público**.

Informa que todos os recursos interpostos por ocasião da divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva foram analisados pela Banca Examinadora e julgados **improcedentes**, permanecendo o Gabarito Provisório divulgado em **30 de agosto de 2021** como Gabarito Final e Definitivo da Prova Objetiva para o **Cargo 301 – PROCURADOR**. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XI – DOS RECURSOS** do **Edital nº 01/2020 do Concurso Público**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br)**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos quanto à divulgação do gabarito provisório, em **22 de outubro de 2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santos/SP, 22 de outubro de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Gabarito da Prova Objetiva** para o **Cargo 301 – PROCURADOR**, cujas provas foram realizadas no dia **29 de agosto de 2021**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e Entrega dos Documentos para Comprovação da Prova de Títulos** nos dias **30 e 31 de agosto de 2021**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2021**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2020**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **22 de outubro de 2021**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos** do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e na **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br)**, na data prevista de **22 de outubro de 2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 30 de agosto de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

301 - PROCURADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	C	B	C	A	B	D	B	A	C	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	B	D	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	C	D	C	A	D	B	A	B	C	C	D	B	C	D	A	A	B	A	C	B	A	B	B	C	D	A	D	D